

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de contratação, referente ao CONCORRENCIA Nº 004-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, a critério de menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE ARQUIBANCADA NA ARENA MARECHAL THAUMATURGO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram – se em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICOU E HOMOLOGO, às empresas vencedoras, D. B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.345.025/0001-13, cedida no endereço, RUA TRAVESSA JOSE ANANIAS, S/N, Bairro: Centro, MARECHAL THAUMATURGO, Vencedora no item 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE ARQUIBANCADA NA ARENA MARECHAL THAUMATURGO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, por critério de menor valor global e regime de empreitada por preço unitário: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, Planilhas Orçamentárias, ART, BDI, MAPAS, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos – ANEXO I	SERVIÇO	R\$ 293.218,94	R\$ 279.500,00

Marechal Thaumaturgo Acre, 27 de março de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 010/2025, a critério de menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de, carga e vasilhame completo de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) de 13kg destinado a atender as demandas da Prefeitura de Marechal Thaumaturgo, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram – se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICOU às empresas vencedoras;  
Empresa: POTÃO DE COMBUSTIVEL AGUAS DO JURUA LTDA CNPJ: 11.107.702/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PONTÃO DE COMBUSTIVEL AGUAS DO JURÁ
1	Carga de gás liquefeito de petróleo – GLP; Acondicionado em Botija de 13kg; (Gás de cozinha); comercial a granel; composição propano e butano, tóxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da ANP.	Recarga	1200	R\$ 185,00
				CLASSIFICADO
2	Vasilhame de gás (COMPLETO) liquefeito de petróleo – GLP; Acondicionado em Botija de 13kg; (Gás de cozinha); comercial a granel; composição propano e butano, tóxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da ANP.	Unid	220	R\$ 350,00
				FRACAÇADO

Marechal Thaumaturgo Acre, 25 de abril de 2025.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO  
Prefeito

## PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 148/2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES – PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 507, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Porto Acre, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº. 075/2025/PJCPA/MPAC, de 28 de março de 2025, no qual solicita a Instauração de Processo Administrativo, SAJ/MP nº 02.2025.00001585-4.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo, para apurar denúncia da conduta supostamente adotada pela servidora Ivaneide de Souza Lima, conforme informações nos Autos nº 02.2025.00001585-4.

Art. 2º – Fica composta a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, pelos seguintes servidores, os quais deverão ser oficiados da presente nomeação, que será presidida pelo o primeiro, a saber:

I – Marcelo Pereira Luiz – Presidente

II – Maria Radanisia Santos das Chagas – Membro

III – Ângela da Silva Ribeiro – Membro

Art. 3º – A assessoria jurídica do município acompanhará e orientará durante toda a instrução do PAD.

Art. 4º – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão do PAD, podendo, no entanto, o referido prazo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º – Tendo em vista que o Município de Porto Acre – AC, não possui legislação própria sobre o assunto em questão, o Processo Administrativo Disciplinar em questão, deverá observar o disposto da Lei Complementar nº 39, de 29/12/93 – Estadual – Acre.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Prefeita em Exercício de Porto Acre

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, inciso IX e X do Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado na Lei Municipal nº 600 de 09 de julho de 2017, especificamente nos seus Art. 2º, III, IV e Art.4º §1º, “a”, §3 e demais normas que regem a matéria, tornam pública o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, destinado a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, médio e técnico para atender as necessidades temporária da rede municipal de saúde, mediante condições e demais disposições legais aplicadas à espécie.

Nível Superior			
Médico Clínico Geral			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21	Leuna Kerolayne Mendes Figueiredo	18	APTO/ CLASSIFICADA
26	Elma Oliveira Alves Monreiro	0	APTO
27	Sabrina Antonia Paiva da Silva	0	APTO
34	Pedro Willian Lima da Silva	0	APTO

Nível Superior			
Enfermeiro			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18	Eva Clarice Carvalho	100	APTO/ CLASSIFICADA
25	Josela Pimenta Pereira Souza	100	APTO
24	Karina Rocha Correia	74	APTO

33	Maria das Graças Evangelista de Paiva	58	APTO
19	Anael Cristy Caruta da Silva	26	APTO
23	Icaru Souza da Silva	4	APTO
08	Elias Alves da Penha	0	APTO

Nível Técnico			
Técnico de Enfermagem			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	Maria Alves da Silva	100	APTO/ CLASSIFICADA
10	Aurora Maria Cavalcante da Silva	100	APTO
03	Igor Ferreira de Araujo	100	APTO
06	Mairla Paz de Souza	64	APTO
14	Maria Delcivete Carneiro de Farias	58	APTO
05	Francisco Raimundo do Espírito Santo	0	APTO
28	Jessica Barbosa da Silva	0	APTO

Nível Médio			
Registrador			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
27	Maria Marciana Coelho de Oliveira	100	APTO/ CLASSIFICADA
30	Patrícia da Silva Ferreira	100	APTO
31	Lurdianny Sussuarana de Souza	50	APTO
17	Thayliane Castro da Silva e Silva	50	APTO
11	Joice de Souza	18	APTO
15	Raquel Rodrigues da Silva	0	APTO
09	Kallu Iuric Lopes Mascarenhas Caruta	0	APTO

Nível Médio			
Digitador			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
29	Gaston Cleone Souza de Almeida	100	APTO/ CLASSIFICADA
32	Gerson Adriano Medeiros Nogueira	100	APTO
13	Islane Tabosa de Maequita de Souza	74	APTO
20	Jose Jorgean Santos das Chagas	22	APTO
16	Damião Lima da Costa	16	APTO
02	Andressa da Cruz Gonçalves	4	APTO
01	Angelica Ferreira Fernandes	0	APTO

Nível Médio			
Motorista Fluvial			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22	José Carlos dos Santos Araújo Feitosa	100	APTO/ CLASSIFICADA

Porto Acre-AC, 30 de abril de 2025.

Marcelo Pereira Luiz  
Presidente da comissão do processo seletivo simplificado 001/2025  
Decreto nº 124/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.

CONCORRÊNCIA N.º 014/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, designada pelo Decreto Municipal nº. 003, de 02/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 13.946, pág. 187 e 188 do dia 17/01/2025, TORNA PÚBLICO aos licitantes participantes da CONCORRÊNCIA N.º 014/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais (Pavimentação Ramal Linha 01, PA Caquetá), no Município de Porto Acre-AC, referente ao Contrato de Repasse N.º 923704/2021 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Processo Administrativo nº. 057/2024, que a licitante CONSTRUTORA GBM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.768.890/0001-90, interpôs tempestivamente

RECURSO ADMINISTRATIVO contra o julgamento que declarou a empresa A. G. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.345/0001-39, como plenamente HABILITADA e VENCEDORA do certame, conforme decisão proferida pela Comissão de Licitação na Segunda Ata da Sessão do dia 24/04/2025. Desse modo, ficam as licitantes devidamente intimadas, para querendo no prazo legal de 3 (três) dias úteis, apresentar IMPUGNAÇÃO ao RECURSO interposto (CONTRARRAZÕES), em amparo § 4º do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e conforme disposto no item 16.7 do edital, sendo-lhes asseguradas vistas imediatas dos autos. Entretanto, caso queiram as licitantes poderão abrir mão do prazo de contrarrrazões, através da apresentação de Termo de Renúncia de Contrarrrazões, possibilitando mais celeridade no andamento do certame.  
Porto Acre – AC, 30 de abril de 2025.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Pregoeiro e Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
CONTRATADA: CELIO PEREIRA LTDA  
OBJETO: Aquisição de um Bolo para a Festa em Comemoração alusiva ao 33º Aniversário do Município e Comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizada pelo Município de Porto Acre no dia 03 de maio de 2025, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil, e setenta reais);  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 18.01.27.122.2002.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
Fonte: 500. Código Reduzido: 299  
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 29 de abril de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Celio Pereira pela empresa CELIO PEREIRA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
PROCESSO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, com fundamento no Inciso II do Art. 75 e inciso IV e § 4º do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e CONSIDERANDO, emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, tendo como objeto a Aquisição de um Bolo para a Festa em Comemoração alusiva ao 33º Aniversário do Município e Comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizada pelo Município de Porto Acre no dia 03 de maio de 2025, em favor da empresa CELIO PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.362.842/0001-06, com Valor Global de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).  
Porto Acre – AC, 29 de abril de 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA  
Prefeito de Porto Acre – AC

PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA J. L. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.021.515/0001-54, PARA OS FINS NELE INDICADOS.